



A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 001/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA ALESC ITINERANTE, REALIZARÁ SUA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA AS 11 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025, NO EXPOCENTRO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa.

II. Sinopse de correspondência e outros documentos recebidos:

Ofício n. 65/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC com as Moções de Repúdio e Reivindicação (Moção 13; Moção 14; Moção 20; Moção 21) oriundas da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Santa Catarina (5ª CEPM) realizada de 27 a 28 de agosto de 2025 em Florianópolis.

III. Ordem do dia:

- a) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO

[PL./0284/2025](#), de autoria do Deputado Junior Cardoso, que "declara de utilidade pública a Associação Razões para Recomeçar, de Camboriú e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade."

- b) Participação da Sra. Priscila Fernanda de Camargo do Instituto de Amparo as Crianças com Câncer e Vulnerabilidade Social, a fim de explanar/divulgar as atividades da entidade que faz em prol da sociedade catarinense.